

**UBIRATÃ**

PREFEITURA



# PROCESSO LICITATÓRIO

Número

5845/2022

MODALIDADE

Dispensa por limite 67/2022

FINALIDADE

Aquisição de pedras

PROponentes

JF Ferreira Construções - ME

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_\_ HORAS LOCAL \_\_\_\_\_

HOMOLOGADO \_\_\_\_\_ OPR \_\_\_\_\_

VENCIMENTO \_\_\_\_\_ DIOE \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO \_\_\_\_\_

UBIRATÃ, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

**1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 400/2022**

**2. OBJETO**

Aquisição de pedestais para isolamento.

**3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO**

R\$-8.000,00

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0702	4251	339030990100	Materiais diversos para consumo	0	8.000,00

**5. CONTRATADO (A)**

Razão Social:	J F FERREIRA - CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ Nº:	09.148.020/0001-89
Endereço:	AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 727/CENTRO/UBIRATÃ/PR/85440-000

Ubiratã – Paraná, 14 de setembro de 2022

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

*Edcarlos Pereira*

**6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto contido na presente requisição.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Contador(a)

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

**7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

De acordo.

\_\_\_\_\_  
Fábio de Oliveira Dalécio

**8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Data de recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Divisão de Licitação

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO – Nº 400/2022

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, porém com saldo disponível reduzido, para o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto contido na presente requisição.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

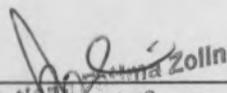
Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, 19 de 09 de 2022.

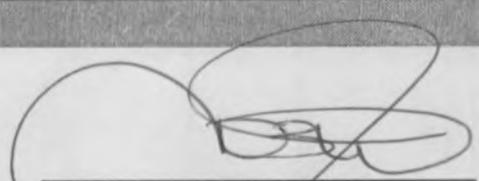
Contador(a)

  
Edson Dalla Corte  
CRC/PR 079218/0

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

  
Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Divisão de Licitação

**ANEXO I**  
**COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 400/2022**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

000003  
✍

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de pedestais para isolamento.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

2.1. A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades de melhoria das condições de trabalho, o objetivo é realizar um procedimento licitatório destinado à compra de pedestais com a melhor relação custo-benefício, mediante a estipulação de critérios de aferição de qualidade conforme necessidade da secretaria solicitante.

**3. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$-8.000,00.

**4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0702	4251	339030990100	Materiais diversos para consumo	0	8.000,00

**5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

5.1. 30 (trinta) dias.

**6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:**

6.1. Comissão de Licitação: José Soares de Brito e Maikon Cesar Rocha Hoshi.

6.2. Gestor do Contrato: Edcarlos Favaro Pereira.

6.3. Fiscal do Contrato: Maikon César Rocha Hoshi

6.4. Fiscal do Contrato Substituto: José Soares de Brito.

**7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
42913	1	1	Pedestal para isolamento confeccionado em tubo 20x20mm, chapa 16, altura 1,60, pintado.	100	UN.	80,00	8.000,00

**8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

8.1. Prazo de Entrega: 10 (dez) dias corridos após recebimento de autorização de compra.

8.2. Local de Entrega e Horário: Almoxarifado Municipal, situado na Perimetral Marcílio Daltro, esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, s/nº, Ubiratã/PR, CEP 85440-000, em horário de expediente, compreendido entre 8h às 12h e das 13h30min às 17 h.

8.3. Regime de Entrega: imediato.

8.4. Condições de Recebimento: O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

a) Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto contratado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

0000040

- b) Ocorrendo rejeição, a Contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de 5 dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas no contrato;
- c) Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes no presente Termo de Referência, o mesmo será aceito.

### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no orçamento e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 9.3. Efetuar a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.
- 9.4. Arcar com todas as despesas referentes à entrega ou execução do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.
- 9.5. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto.
- 9.6. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990).
- 9.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 9.9. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 9.10. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.
- 9.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto.
- 9.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução objeto, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato.

### **10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- 10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo.
- 10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no presente Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.
- 10.3. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.
- 10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 10.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência.

### **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 11.1. O pagamento será efetuado após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal.
- 11.2. No corpo da Nota Fiscal, deverá ser informado o número do processo, marca de produto cotado, assim como a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente. A não informação dos itens acima levará à devolução da Nota Fiscal.
- 11.3. Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatório.

Ubiratã, 14 de setembro de 2022.



000005

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

**Edcarlos Pereira**  
Chefe Divisão de Lazer

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E  
JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**CONTRATADO:**

J F FERREIRA - CONSTRUÇÕES - ME , CNPJ Nº 09.148.020/0001-89, AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 727/CENTRO/UBIRATÃ/PR/85440-000.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/1993.**

O art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993 dispõe sobre a instrução dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação. Vejamos:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

**Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:**

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O objeto pretendido tem como finalidade suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Ubitatã, sendo a aquisição dos pedestais destinados à Secretaria do Esporte e Lazer.

A Prefeitura do Município de Ubitatã buscando a prática de ações culturais no Município em face da aplicação das políticas públicas na área do esporte e lazer e com o objetivo de incentivar e promover o entretenimento dos cidadãos tem firmado a realização de eventos como: jogos esportivos, Expobira, Aniversário da Cidade, Natal, Reveillon e demais eventos que compõem o Calendário Oficial de Eventos da cidade.

Assim, a fim de atender a prática dessas ações, faz-se necessária a aquisição de pedestais de isolamento com a finalidade de uso em eventos.

Justifica-se a dispensa em razão do valor, por tratar-se de aquisição de baixo custo, enquadrado dentro das hipóteses previstas no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Justifica-se a escolha do fornecedor, por tratar-se do menor preço obtido.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Valor a ser contratado R\$ 8.000,00

Conforme a legislação é mediante a pesquisa de preços que se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações, tendo como principal função garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual.

Considerando que conforme a Instrução Normativa nº 2/2019 SALC, para realização da pesquisa de preços, deve ser adotado os seguintes parâmetros:

- I. Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldepreços.planejamento.gov.br>;
- II. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de pesquisa de preços;
- III. Pesquisa publicada em mídia especializada, sites especializados ou de domínio amplo, desde que contenha data e hora de acesso, ou;
- IV. Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Para a comprovação do preço de mercado anexamos cotações de produtos similares na rede mundial de computadores.

Ubiratã-Pr, 14 de setembro de 2022.



**EDCARLOS FAVARO PEREIRA**  
**SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER**

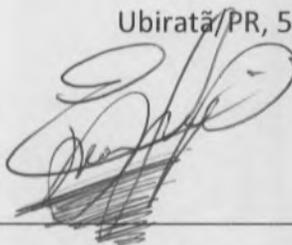
000003  
D.

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

DECLARO para os devidos fins, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a(s) despesa(s) resultante da requisição nº 400/2022 que tem por objeto: Aquisição de pedestais para isolamento, têm perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente declaração.

Ubiratã/PR, 5 de setembro de 2022.



**SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER**

**Edcarlos Pereira**  
**Chefe Divisão de Lazer**

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

400/2022

**OBJETO:** Aquisição de pedestais para isolamento

ITEM	DESCRIÇÃO	J FERREIRA CONSTRUÇÕES	MERCADO LIVRE	INTERNET	MÉTODO (MENOR PREÇO)
1	Pedestal para isolamento, confeccionado em tubo 20x20 mm, chapa 16, altura de 1,60, pintado.	80,00	150,00	170,00	80,00

42973



Ubiratã, 13 de setembro de 2022.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

**Edcarlos Pereira**  
Chefe Divisão de Lazer

000010

**J F FERREIRA - CONSTRUÇÕES - ME**  
CNPJ:09.148.020/0001-89

**ORÇAMENTO - 08/09/2022**

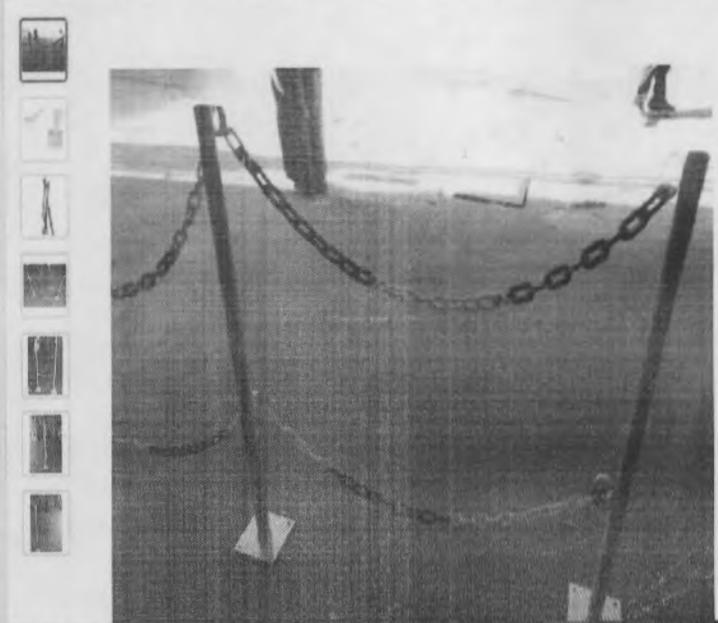
EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Execução de 100 pedestais para isolamento com tubo 20mm por 20mm chapa 16 com 1,60 altura incluso pintura.

VALOR UN: R\$80,00  
VALOR TOTAL: R\$8.000,00

*José Francisco Ferreira*  
J F FERREIRA - CONSTRUÇÕES - ME

000011



Novo 12 vendidos  
**Organizador De Fila Para Corrente Em Aço**  
R\$ 154  
em 6x R\$ 25<sup>47</sup> sem juros  
Ver os meios de pagamento  
Chegará grátis entre sexta-feira e segunda-feira  
Ver mais formas de entrega  
Retire grátis entre sexta-feira e segunda-feira em uma agência Mercado Livre  
Ver no mapa  
Estoque disponível  
Quantidade: 1 unidade



Novo 18 vendidos  
**Pedestal Aste Para Corrente Em Aço**  
R\$ 170  
em 6x R\$ 28<sup>38</sup> sem juros  
Ver os meios de pagamento  
Chegará grátis entre sexta-feira e segunda-feira  
Ver mais formas de entrega  
Retire grátis entre sexta-feira e segunda-feira em uma agência Mercado Livre  
Ver no mapa  
Estoque disponível  
Quantidade: 1 unidade (38 disponíveis)

Comprar agora



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000012

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
09.148.020/0001-89  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/10/2007

NOME EMPRESARIAL  
J F FERREIRA - CONSTRUÇOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

NÚMERO  
727

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
85.440-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
UBIRATA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(44) 9946-1030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2022 às 10:22:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106224682		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSE FRANCISCO FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO FERREIRA DE LIMA	(mãe) MARIA LOPES FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/06/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 47875471	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 684.981.799-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de tutor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 727
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICIPIO Ubitatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J F FERREIRA CONSTRUÇÕES- ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 727
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICIPIO Ubitatã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) leticia@deltacontab.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ELÉTRICO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.148.020/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Francisco Ferreira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180001826371	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 10:30 SOB N° 20183249631.  
PROTOCOLO: 183249631 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802706008. NIRE: 41106224682.  
J F FERREIRA CONSTRUÇÕES- ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

000014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.787.547-1

POLEGAR DIREITO



*José Francisco Ferreira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.787.547-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/01/2016

NOME: JOSÉ FRANCISCO FERREIRA

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA  
MARIA LOPES FERREIRA

NATURALIDADE: UBIRATÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/06/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=UBIRATÁ/PR, YOLANDA  
C.CAS.AV.DIV=781, LIVRO=4B, FOLHA=6B

CPF: 684.981.799-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

**MUNICÍPIO DE UBIRATÁ**  
Av. Nilza de O. Pipino, 1852  
CNPJ 76.950.096/0001-10

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
Ubiratá 14/08/22

*[Signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000015

*[Assinatura]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J F FERREIRA - CONSTRUCOES**  
**CNPJ: 09.148.020/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:40 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **B922.1CDB.46C0.EAC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ  
ESTADO DO PARANÁ

000016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6434/2022

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: J F FERREIRA-CONSTRUÇÕES  
CPF/CNPJ...: 09.148.020/0001-89  
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE:09/11/2022

Código de Autenticidade:110887968110887

UBIRATÃ EM 10/10/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ  
ESTADO DO PARANÁ

000017

*[Handwritten signature]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5891/2022

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: J F FERREIRA-CONSTRUÇÕES  
CPF/CNPJ...: 09.148.020/0001-89  
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE:13/10/2022

Código de Autenticidade:569687572569687

UBIRATÃ EM 13/09/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000018



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.148.020/0001-89

**Razão Social:** F FERREIRA CONSTRUCOES

**Endereço:** AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 727 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2022 a 26/10/2022

**Certificação Número:** 2022092701120969858159

Informação obtida em 10/10/2022 14:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000019



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.148.020/0001-89**Razão Social:** F FERREIRA CONSTRUCOES**Endereço:** AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 727 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2022 a 07/10/2022**Certificação Número:** 2022090800530014350985

Informação obtida em 08/09/2022 10:21:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000020

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027740888-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.148.020/0001-89**

Nome: **J F FERREIRA - CONSTRUCOES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000021

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J F FERREIRA - CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.148.020/0001-89

Certidão nº: 29570784/2022

Expedição: 08/09/2022, às 10:24:04

Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J F FERREIRA - CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.148.020/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: J. F. FERREIRA CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 09.148.020.0001-89  
ENDEREÇO: AV. MILZA de oliveira pipino 727-B  
TEL: 44-999461030  
E-MAIL:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação;
- B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Ubitatã, 09 de Setembro de 2022.

Nome: José Francisco Ferreira  
CPF nº: 684.981.799-04  
RG nº: 4.787.547-1

000023  
~~000000~~

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO - REQUISIÇÃO 400.2022

**De:** Licitação Ubiratã <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

**Data:** 28/09/2022 14:44

**Para:** parecerlicitacao@gmail.com

Boa Tarde

Solicitamos a emissão de parecer jurídico referente dispensa de licitação , segue em anexo minuta do termo e requisição

Atenciosamente,

Lucimara Andrade Machado  
Divisão de Licitação.

— Anexos: —

TERMO.docx	36,0KB
400.2022.pdf	1,8MB

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2022****1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: XX/2022****2. OBJETO:** O presente procedimento refere-se à aquisição de pedestais**3. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**4. FORNECEDOR:** J F FERREIRA – CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.148.020/0001-89, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 727, Centro Ubatuba.**5. VALOR:** R\$ 8.000,00(Oito mil reais).**6. DATA DA RATIFICAÇÃO:** XX/XX/XXX

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, XX de XXXX de 2022.

**FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO**  
Prefeito de Ubatuba

## PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400/2022

**OBJETO:** Aquisição de pedestais para isolamento.

Trata-se de um parecer jurídico referente a solicitação de licitação nº 400/2022, consistente na formalização de procedimento na modalidade indicada de dispensa de licitação, para aquisição de pedestais para isolamento.

A justificativa é de que *"A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades de melhoria das condições de trabalho, o objetivo é realizar um procedimento licitatório destinado a compra de pedestais com a melhor relação custo-benefício, mediante a estipulação de critérios de aferição de qualidade, conforme necessidade da secretaria solicitante."*

Desde logo, cumpre destacar que a essa Assessoria Jurídica não cabe analisar o mérito da contratação. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos aspectos jurídicos envolvidos.

No presente caso, há que se ressaltar que a licitação de obras, serviços e compras e alienações passou a ser uma exigência constitucional para toda a Administração Pública, direta indireta e fundacional ressalvados os casos específicos na legislação pertinente, constante no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "*a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade*".

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei a declarou como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que está se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.



Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Os valores de referências apresentados, podem ser checados pela comissão de licitação se estão dentro dos de mercado bem como promover a verificação de disponibilidade de caixa.

Conforme justificativa apresentada, o objeto pretendido é a aquisição de pedestais para isolamento que irá auxiliar o desenvolvimento do trabalho na secretaria solicitante, melhorando por consequência a qualidade do atendimento que se dará de forma mais organizada.

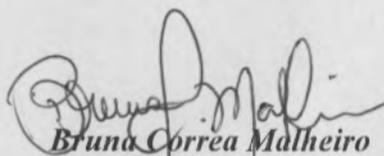
Em circunstâncias como essas, não pode o apego à legalidade estrita impedir a adoção de soluções extraordinária, embora consentâneas ao regime jurídico de Direito Público. Além de sedimentar o princípio da legalidade como mandamento de juridicidade administrativa, o agir administrativo, para que seja válido e eficaz em consonância como o modelo desenvolvido pela Constituição de 1988, depende de um comprometimento com o enfrentar dos paradoxos que a realidade empírica, complexa, possa demandar.

Com relação à minuta do termo trazido à colação para análise, tem-se que os mesmos estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, estando presente as informações e cláusulas elencadas como essenciais pela Lei nº 8.666/93. No mais, pela análise jurídica não foram detectadas irregularidades ou contrariedade à legislação pertinente, **devendo ser providenciado a elaboração de minuta de contrato.**

Desta forma, da análise racional e jurídica, tem-se que a Dispensa de Licitação preenche os requisitos exigidos pela legislação vigente, entendemos por ora, não haver óbice legal para o presente processo de Dispensa de Licitação.

É o parecer.

Ubiratã, 10 de outubro de 2022.

  
**Bruna Correa Malheiro**  
**Advogada Pública**  
**OAB/PR 88.976**



## CHECK-LIST – Dispensa de Licitação

Contratação direta - fundamento no 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993

Requisição/Processo nº:	400/2022
Objeto da contratação:	AQUISIÇÃO DE PEDESTAIS
Órgão:	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Fornecedor:	J F FERREIRA – CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.148.020/0001-89
Valor do Contrato	R\$ 8.000,00(Oito mil reais).

Nr.	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	S,N ,N A	Página	(not a)
01	O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das páginas, contendo carimbo do órgão e visto do responsável? Art 38, caput, Lei nº 8.666/93	S	01 à 27	
02	Consta termo de referência ou projeto básico, descrevendo as características do produto, forma de fornecimento, valor estimando, objetivo e justificativa da contratação? Art. 7º, 14º, 15º § 7º da Lei n.º 8.666/93	S	03 à 05	
03	Consta pesquisa de mercado (cotação de preço) destinada a estimar o valor do bem ou serviço, indicando a fonte e/ou metodologia utilizada? Art 7º, § 2º, II c/c inc. V, art.15, Lei nº 8.666/93 e alterações	S	09 à 11	
04	Consta proposta da empresa a ser contratada com os valores propostos?	S	10	
05	Consta Requisição de compras/serviços, assinado pelo ordenador da despesa?	S	01 e 02 e 08	
06	Os recursos orçamentários previstos na requisição de compras/serviços estão identificados pelos códigos dos créditos próprios da classificação e da categoria de programação? Art 7º, § 2º c/c art 14, Lei nº 8.666/93	S	03	
07	Consta a razão para a escolha do fornecedor? Art. 25, Lei n.º 8.666/93	S	06 e 07	
08	Consta a minuta do termo ?	S	24	
09	Consta documentação relativa à qualificação técnica, quando for o caso? Art 30, Lei nº 8.666/93	NA	NA	

*bela, amada e gentil*



10	Foi indicado o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado?	S	03	
Documentação relativa à habilitação jurídica, quando for o caso - Art 28 art. 28, 29 e 31, Lei nº 8.666/93 e alterações.				
11	Documentação de habilitação jurídica. e devem ser Autenticados (pode ser por servidor efetivo) IN-AS 002/2020	Contrato social	S	12 e 13
		Doc. dos responsáveis	S	14
		Procurações	-	NA
12	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas) (Lei nº 8.666/93,)	Municipal	S	15
		Estadual	S	20
		Federal	S	15
		FGTS	S	18
		Trabalhista	S	21
13	Declaração unificada	S	22	
14	Costa parecer jurídico	S	26 e 27	

Preenchido por: Lucimara Andrade Machado

Ubiratã – PR, 10 de Outubro 2022.

*bela, amada e gentil*

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022**

**1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5845/2022**

**2. OBJETO:** O presente procedimento refere-se à aquisição de pedestais

**3. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**4. FORNECEDOR:** J F FERREIRA – CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.148.020/0001-89, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 727, Centro Ubiratã.

**5. VALOR:** R\$ 8.000,00(Oito mil reais).

**6. DATA DA RATIFICAÇÃO:** 10/10/2022

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 10 de Outubro de 2022.

FABIO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital  
por FABIO DE OLIVEIRA  
DALECIO:6007602 DALECIO:60076020959  
0959 Dados: 2022.10.10  
15:28:25 -03'00'

**FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO**  
Prefeito de Ubiratã



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000031

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.644- ANO: XVII

Página 2 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5840/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO PARA EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 25 de Outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 25 de Outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 10 de Outubro de 2022.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5841/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 14h00min do dia 25 de Outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 14h00min do dia 25 de Outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 10 de Outubro de 2022.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5842/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 26 de outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 26 de outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, a partir de 11 de outubro de 2022.

Ubiratã, Paraná, 10 de outubro de 2022.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5843/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando LOCAÇÃO DE PALCO E CAMAROTE PARA EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 14h00min do dia 25 de Outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 14h00min do dia 25 de Outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 10 de Outubro de 2022.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5844/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA EVENTO A SER PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 14h00min do dia 26 de Outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 14h00min do dia 26 de Outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, a partir de 11 de outubro de 2022.

Ubiratã, Paraná, 10 de Outubro de 2022.

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5845/2022

2. OBJETO: O presente procedimento refere-se à aquisição de pedestais

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: J F FERREIRA – CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.148.020/0001-89, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 727, Centro Ubiratã.

5. VALOR: R\$ 8.000,00(Oito mil reais).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000032

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.644- ANO: XVII

Página 3 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 10/10/2022

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 10 de Outubro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5838/2022.

2. OBJETO: Aquisição de licença de sistema para orçamentação eletrônica (Orçafascio) pelo período de 12 meses.

3. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: 3F LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45, com sede na Rua Caneleiras, nº 979 - Município de Santo André, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 1.798,00 (Hum mil Setecentos e Noventa e Oito Reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/10/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 07 de outubro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): 3F LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5838/2022.

OBJETO: Aquisição de licença de sistema para orçamentação eletrônica (Orçafascio) pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 1.798,00 (Hum Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): J. C. COELHO ME, inscrita no CNPJ nº 14.854.777/0001-28.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5765/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, DE FERRAMENTAS E ASSEMBLADOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO.

VALOR: R\$- 35.397,58 (TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.467.916/0001-56.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5783/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR: R\$-670,35 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): LYA M BARBOSA ENGENHARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.270.212/0001-69.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5790/2022.

OBJETO: SOLICITAÇÃO É SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA RURAL É ÁREA URBANA.

VALOR: R\$-10.694,08 (DEZ MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5806/2022.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 152/2022.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BARRACAS TIPO PIRAMIDE PARA UTILIZAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

4.1 FORNECEDOR (A): ADEMIR LUIZ MEDINA 79529127987, inscrita no CNPJ nº 26.655.736/0001-91, estabelecida à Rua Ernesto Novaes de Souza, no nº 12618, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

4.2 VALOR: R\$-124.415,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS).

5.1 FORNECEDOR (A): J PEREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.911.596/0001-23, estabelecida à Rua Nossa Senhora Aparecida, no nº 1290, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

5.2 VALOR: R\$-17.700,00 (DEZESETE MIL SETECENTOS REAIS).

6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/10/2022.

7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/10/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 04 de outubro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SGT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 de Art. 3º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online

Início